



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 997/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Rogério Lemos Valverde, nos termos regimentais, que seja analisada a viabilidade de denominar algum logradouro público (rua, praça jardim ou equipamento comunitário) em homenagem póstuma ao jovem Sr. **DIVAN LOPES HERNANDES**, preferencialmente em local de significativa relevância para sua história de vida e conexão com a natureza, como regiões próximas a áreas verdes, parques ou vias de acesso rural, em reconhecimento à sua notável trajetória, amor incondicional ao meio ambiente e contribuições à nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

- 1. Amor e dedicação ao meio ambiente:** Divan Lopes Hernandez (1981–2025) foi um verdadeiro guardião da natureza. Desde criança, demonstrou sensibilidade e cuidado com animais, plantas e o ecossistema, criando cavalos, pássaros e mantendo um profundo respeito pela vida em todas as suas formas. Sua trajetória pessoal e profissional sempre esteve alinhada à preservação e ao ensino sobre o mundo natural.
- 2. Formação e atuação como educador ambiental:** Biólogo formado pela Unifafibe, Divan dedicou sua vida à educação e à conscientização ecológica. Atuou como educador no Projeto Pescar da Citrosuco, orientando adolescentes, e também como professor de Ciências e Biologia em escolas estaduais, plantando sementes de conhecimento e respeito ambiental em centenas de jovens bebedourenses.
- 3. Empreendedorismo aliado à sustentabilidade:** Uniu sua paixão pela natureza ao empreendedorismo, fundando a Agrocit e posteriormente a Agrocit Jardinagem. Seu trabalho não apenas contribuiu para o desenvolvimento local, mas também promoveu práticas sustentáveis e o convívio harmonioso entre a comunidade e o meio ambiente.
- 4. Caráter exemplar e legado inspirador:** Divan era reconhecido por sua honestidade, sistematicidade e coração carinhoso. Sua história de superação — trabalhando desde os 12 anos e custeando seus estudos com muito esforço — serve como exemplo de resiliência e dedicação.
- 5. Perpetuação da memória e educação futura:** Atribuir seu nome a um logradouro público — especialmente um espaço arborizado, praça ou jardim — não apenas homenageia sua vida, mas também eterniza seus valores e serve como lembrete permanente para as futuras gerações sobre a importância de cuidar do planeta e viver com propósito e amor à natureza.

Certo de que Vossas Excelências acolherão esta justa homenagem com a atenção devida, subscrevo-me.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52674/2025 - 15/09/2025 - 14:06 - DN1J-B5P0-669J-X0Z7

PROTOCOLO 52674/2025 - 15/09/2025 14:06 - PROCESSO 1488/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DN1JB5P0669JX0Z7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DN1J-B5P0-669J-X0Z7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52674/2025 - 14:06 - DN1J-B5P0-669J-X0Z7